

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990**

<b>Nome:</b>	ORISVALDO BEZERRA DE SALES	<b>Unidade Gestora do RPPS:</b>	IPAM
<b>CPF:</b>	341.242.252-53	<b>Cargo efetivo:</b>	Coordenador de Previdência
<b>RG:</b>	281.658 SSP/RO	<b>Telefone:</b>	(69) 9 9363-6774

**DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para fins, que não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade elencadas pelo artigo 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade). Declaro ainda ter conhecimento das vedações constantes no referido artigo que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade ali previstas.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ORISVALDO BEZERRA DE SALES**  
(assinado eletronicamente)

